


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria de Cultura

 Av. João Naves de Ávila, nº 2121. Campus Santa Mônica., Bloco 3P - Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: 3291-8964 - Bloco 3P - Sala 106


## Relatório Preliminar nº 5/2019/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.071359/2018-97

Interessado: Helder Eterno da Silveira, Alexandre José Molina, Janete Aparecida Fernandes, Isabela Martins Pompeu, Thais Nogueira Gonzaga

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À CULTURA – PIAC 2019**  
**Edital PROEXC 088/2018 - 3ª CHAMADA**
**RESULTADO PRELIMINAR**

O Pró-reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no Edital 088/2018 do Programa Institucional de Apoio à Cultura – PIAC 2019, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da terceira chamada do referido edital, conforme apresentado pela Comissão de Análise nomeada pela PORTARIA PROEXC Nº 23, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

<b>NOME DA PROPOSTA</b>	<b>PROPONENTE</b>	<b>RESULTADO PRELIMINAR</b>
Dispositivos coreográficos: expandindo o alcance e a produção do Provisório Corpo Grupo de dança - UFU	Ricardo Alvarenga Ribeiro	APROVADA
Acolhida Preta: atividade cultural negra na universidade	Luciane Ribeiro Dias Gonçalves	APROVADA
VII Semana de História do Pontal. Democracia, Direitos Humanos e Educação	Marco Antônio Cornacioni Sávio	DESCLASSIFICADA (Não atende aos itens 5.4 e 5.6 do edital)
I Simpósio Somos: Diversidade Sexual e de Gênero	Breno Valadares de Abreu	DESCLASSIFICADA (Não atende ao item 5.4 do edital)

Uberlândia, 28 de Junho de 2019.

**INFORME: Conforme item 8.3 do edital, a reunião com os coordenadores das propostas selecionadas ocorrerá no dia 09 de Julho, às 15h (local a definir).**



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre José Molina, Diretor(a)**, em 27/06/2019, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/06/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1352592** e o código CRC **66BE1E8F**.